

Zimbra

ips@ufba.br

ENC: [Informes PRODEP] Sobre Módulo de Férias - SIGRH

De : Coordenação de Gestão de Pessoas/UFBA
<cgp@ufba.br>

Sex, 18 de Jun de 2021 15:37

 2 anexos

Assunto : ENC: [Informes PRODEP] Sobre Módulo de Férias - SIGRH

Para : dirigentes <dirigentes@listas.ufba.br>

Senhores/as Diretores/as de Unidades e Dirigentes de Órgãos,

Encaminho, para conhecimento, mensagem enviada há pouco para os servidores que lidam com férias no SIAPE atualmente e para aqueles recém-designados para a tarefa no SIGRH.

Caso tenham servidores na Unidade/Órgão que ainda serão indicados para a demanda (o prazo é dia 22/06), pedimos que envie esta comunicação até eles desde já. Na hipótese de alteração de servidores que atualmente operam o SIAPE para outros nomes, é ideal que isto nos seja comunicado, para fins de inabilitação dos antigos no SIGRH. Com isso, evitamos o acesso a funcionalidades desnecessárias.

Por enquanto, a divulgação desta mensagem é somente para esses colaboradores que atuarão no tema das férias. Até o final do mês, faremos uma divulgação ampla para toda a comunidade (técnicos e docentes em geral) sobre o assunto.

Cordialmente,

--

Jeilson Barreto Andrade
Coordenador de Gestão de Pessoas
Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas
Universidade Federal da Bahia
Tel.: +55 71 3283-6423

De: "Jeilson Barreto Andrade" <jeilson.barreto@ufba.br>

Para: informes-prodep-l@listas.ufba.br

Enviadas: Sexta-feira, 18 de junho de 2021 15:21:23

Assunto: [Informes PRODEP] Sobre Módulo de Férias - SIGRH

Prezados/as colaboradores/as das Unidades e Órgãos da UFBA,

Espero que estejam bem.

Escrevo em continuidade ao [Ofício-Circular n.º 2/2021-PRODEP/UFBA](#), que anunciou a implantação do Módulo de Férias do SIGRH.

Você está recebendo esta mensagem por ter habilitação ativa no SIAPE na data atual para a marcação de férias, ou porque o Dirigente da sua Unidade/Órgão indicou seu nome para lidar com a tarefa no SIGRH. Caso tenha recebido por engano ou você não fique mais à frente do gerenciamento das férias no SIGRH,

nos notifique e avise ao Dirigente da sua Unidade/Órgão para indicar a(s) nova(s) pessoa(s) para a tarefa e para solicitar a sua inabilitação no Sistema. O prazo é dia 22/06, conforme destacado no Ofício.

O objetivo desta comunicação é fazer alguns informes antecipados a vocês, conforme abaixo:

- O treinamento virtual para os encarregados da gestão de férias no SIGRH das Unidades/Órgãos será dias 28 (segunda-feira) e 29/06 (terça-feira), das 9h00min às 11h00min;

- Serão duas turmas, uma para cada dia, em função da quantidade de participantes;

- Na sexta-feira (25/06), à tarde, de posse dos dados dos servidores informados pelas Unidades/Órgãos (cujo prazo é até o dia 22/06), enviaremos a alocação de cada colaborador por dia de treinamento e também o link da sala;

- O treinamento ocorrerá no Google Meet e será preciso usar uma conta Google para acesso. **É ideal assistir usando um computador/notebook, para visualizar em tamanho adequado as telas do SIGRH;**

- No anexo desta mensagem, estão dois Manuais. Um está dedicado aos servidores em geral, e o outro, direcionado às Chefias de Setores (Coordenadores, Diretores, Chefias, etc). Este último é o que vocês mais utilizarão na condição de responsáveis pela gestão das férias no SIGRH. É ideal que façam a leitura prévia ao treinamento;

- Por ora, esses manuais não devem ser divulgados à comunidade da sua Unidade/Órgão. No final deste mês, enviaremos um Comunicado a todos os servidores e docentes da Universidade e faremos a sua divulgação ampla;

- No link http://www.ufbasim.ufba.br/faq-page?qt-perguntas_frequentes=2#qt-perguntas_frequentes, a CGP e a STI elaboraram uma seção de "Perguntas Frequentes" sobre férias (direitos, regras, etc) e sobre o uso das funcionalidades de férias no SIGRH (acesso, funções, papéis, etc). Também é importante a leitura prévia por parte de vocês do material. Faremos divulgação à comunidade até o final do mês, junto com o manual;

- Está confirmada a data-limite para uso do SIAPE por parte de vocês até 30/06. Ou seja, até tal data, as férias poderão ser programadas/reprogramadas normalmente por aquele Sistema e tais dados migrarão para o SIGRH. **Caso tenham demanda de agendamento, é ideal lançar até 30/06, evitando assim muitos casos a tratar nessa fase inicial de aprendizagem do novo Sistema. A partir de 01/07, o acesso será desabilitado para todos no SIAPE e a programação/reprogramação só será possível via SIGRH e de acordo com o cronograma próprio para tanto;**

- Como a implantação do Módulo de Férias ocorrerá a partir de 1/07, muitas das funcionalidades indicadas no Manual não estarão disponíveis para visualização de vocês neste momento ou no treinamento. No então, na versão que exibiremos na tela desse treinamento virtual, serão mostrados os atalhos/botões que estarão disponíveis para todos vocês a partir de 1/07;

- Estamos preparando, na medida do possível e dos recursos disponíveis, vídeos instrucionais para marcação/remarcação de férias, homologação pelas Chefias, etc, de modo a facilitar a aprendizagem das funcionalidades correspondentes no SIGRH por todos aqueles que o utilizarão (Servidores, Chefias, vocês). Nossa expectativa é de divulgar este material junto com os manuais, até o final do mês.

Contamos com a colaboração de todos/as para o êxito de mais esta tarefa institucional.

Cordialmente,

--

Jeilson Barreto Andrade

Coordenador de Gestão de Pessoas
[Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas](#)
[Universidade Federal da Bahia](#)
Tel.: +55 71 3283-6423



Manual Férias - SIGRH - Chefia e Gestor RH da Unidade_18-06-2021.pdf

777 KB



Manual Férias - SIGRH - Servidor_18-06-2021.pdf

421 KB
